

**EDITAL Nº ALUNO ESPECIAL 01/2024/2024**

PROCESSO Nº 23106.135240/2023-46

**EDITAL Nº 001/2024/PPGCR****PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS ESPECIAIS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/FCE/UNB 1º SEMESTRE DE 2024**

PROCESSO Nº 23106.135240/2023-46

**1. PREÂMBULO**

1.1. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação aprovou, em sua 10ª reunião ordinária, realizada em 20/11/2023, a oferta de vagas para lista de oferta de alunos especiais.

1.2. As informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação podem ser obtidas na página eletrônica <http://www.ppgcr.unb.br/> ou via Secretaria de Pós-Graduação, por meio do endereço eletrônico: [ppgcr@unb.br](mailto:ppgcr@unb.br), ou no endereço físico Secretaria de Pós-Graduação, Faculdade de Ceilândia - Centro Metropolitano, Conjunto A, Lote 1, Brasília - DF, CEP: 72220-275, Prédio Unidade de Ensino e Docência-UED, 1º andar, sala A1-04/67, telefones 3107-8420.

**2. DO NÚMERO DE VAGAS**

2.1. A descrição das disciplinas e o número de vagas de cada uma estão dispostas no **ANEXO 5** deste Edital.

**3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

3.1. **As inscrições para o processo seletivo** de candidatos a aluno especial do Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação, para o primeiro período letivo de 2024, deverão ser efetuadas apenas na modalidade *on-line* das **07h30 do dia 27/02/2024 até às 19h00 do dia 08/03/2024**, pelo **link** <https://inscricaoosgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>.

3.2. Observar rigorosamente as orientações dos **ANEXOS** deste Edital.

3.3. No ato da inscrição, os candidatos deverão digitalizar separadamente e enviar, apenas no formato “.pdf”, os seguintes documentos:

3.3.1. Cópia do formulário de inscrição assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três **(3) páginas**, disponível no **ANEXO 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2024 (**ANEXO 5**);

3.3.2. Diploma de Curso Superior (cópia **FRENTE E VERSO**);

3.3.3. Histórico Escolar do Curso Superior aludido no item 3.3.2 (cópia);

3.3.4. Documento de Identidade (cópia);

3.3.5. Título de Eleitor (cópia);

3.3.6. Comprovante de votação atualizado da última votação (cópia); ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;

- 3.3.7. Comprovante de Reservista – quando couber (cópia);
- 3.3.8. CPF (cópia);
- 3.3.9. Cópia do **comprovante de pagamento do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento ; Valor Principal (R\$ 79,00). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**
- 3.3.10. Cópia do **comprovante de pagamento Tesouro/PagUnB**, conforme tutorial **ANEXO 1** deste Edital, referente a taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Nos comprovantes deverá constar **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**.
- 3.3.10.1. Estarão isentos do pagamento da taxa de inscrição os candidatos que forem Servidores do quadro da Universidade de Brasília – UnB, docentes e técnicos-administrativos. Não poderão receber a isenção da taxa de inscrição os servidores em exercício em tempo parcial (TP), professores substitutos, pesquisadores associados e servidores cedidos. Os candidatos que preencherem o requisito disposto neste subitem deverão apresentar ficha funcional emitida pelo sistema oficiais (SIGRH/Sou gov) com data a partir do mês de março de 2023, para comprovação do vínculo de servidor público permanente do quadro da UnB e inserir como comprovante de pagamento no campo destinado aos subitens **3.3.9 e 3.3.10** deste Edital.
- 3.3.11. Cópia do Currículo *Lattes* (disponível para preenchimento no endereço <http://lattes.cnpq.br>) com informações devidamente atualizadas no ato da inscrição.
- 3.3.12. Cadastro de aluno especial devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 3** deste Edital.

#### 4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 4.1. Homologação dos documentos e análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2024 (**ANEXO 5**).
- 4.2. Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seletivo.
- 4.3. **Confirmação da matrícula em disciplinas nos dias 13 e 14/03/2024 das 7h30 às 19h30**, no endereço do item 1 deste Edital. **A admissão dos candidatos selecionados na(s) disciplina(s) se concretizará pela apresentação de toda documentação original pessoalmente pelo candidato, ou por procurador(a) reconhecido em cartório, para autenticação das cópias já enviadas. A seguir estão listados os documentos originais necessários para a confirmação da matrícula, ressaltamos que não será necessária a entrega de cópias dos documentos nem apresentados os originais dos documentos com verificação automática de autenticidade:**
- 4.3.1. **Cadastro de aluno especial** devidamente preenchido, disponível no **ANEXO 3** deste Edital
- 4.3.2. **Formulário original de inscrição** assinado pelo candidato e datado com o dia da inscrição, em modelo padrão com três (3) páginas, disponível no **ANEXO 2** deste edital e conforme lista de oferta de disciplinas para aluno especial – 1º/2024 (**ANEXO 5**);
- 4.3.3. **Diploma de Curso Superior ;**
- 4.3.4. **Histórico Escolar do Ensino Superior;**
- 4.3.5. **Documento de Identidade;**

- 4.3.6. **Título de Eleitor;**
- 4.3.7. **Comprovante de votação** atualizado da última votação; ou declaração de quitação das obrigações eleitorais da Justiça Eleitoral;
- 4.3.8. **Comprovante de Reservista** – quando couber;
- 4.3.9. **CPF;**
- 4.3.10. **Termo de confirmação de matrícula na(s) disciplina(s) escolhidas e deferidas para o(a) candidato(a) preenchido e assinado (original)** modelo disponível no **ANEXO 5**;
- 4.3.11. **Comprovante de pagamento do PagUnB da taxa de inscrição** no valor de **R\$ 79,00 (setenta e nove reais)**. O pagamento deve ser realizado através do link <https://daf.unb.br/pagunb> e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados; **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**; Nome; Competência (mês/ano do pagamento); CNPJ/CPF do Contribuinte; Vencimento; Valor Principal (R\$ 79,00). **NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CORRETA OU INCORRETAMENTE.**
- 4.3.12. Cópia do **comprovante de pagamento PagUnB**, no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais). Nos comprovantes deverá constar **número de referência do PPGCR: 4468 (preenchimento obrigatório)**.
- 4.3.13. Cópia do **comprovante de pagamento do PagUnB** no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada 15 horas/aulas** que serão cursadas: **R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para cada disciplina de 60 (sessenta) horas ou R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para cada disciplina de 30 (trinta) horas.** O comprovante do PagUnB poderá ser obtida conforme o **ANEXO 1** e deverá ser preenchida com as seguintes informações: Código do Serviço (9091- 28838) - Serviços de Estudos, Pesquisas e Relacionados, número de referência do PPGCR: **4468 (preenchimento obrigatório)**, conforme Tutorial para preenchimento do PagUnB (**ANEXO 1**). Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.
- 4.3.14. **Comprovante de pagamento do PagUnB original** da taxa bancária referente aos créditos no valor de **R\$ 113,00 (cento e treze reais) por cada crédito: R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) para cada disciplina de 60 (sessenta) horas ou R\$ 226,00 (duzentos e vinte e seis reais) para cada disciplina de 30 (trinta) horas.** que serão cursados, que deverá conter obrigatoriamente o **número de referência do PPGCR: 4468. NÃO HAVERÁ, EM QUALQUER HIPÓTESE, RESTITUIÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO PAGA DE FORMA CERTA OU INCORRETAMENTE.** Para candidatos(as) com isenção de taxas apresentar ficha funcional.

4.4. O resultado final consiste na efetivação da matrícula do candidato nas disciplinas no Sistema Acadêmico de Pós-Graduação. O período previsto para essa efetivação é de 20 (vinte) dias úteis após o encerramento da entrega dos documentos para confirmação.

4.5. Aos candidatos que confirmarem a inscrição, conforme o subitem **4.3** deste edital, será conferido **o direito de participar das aulas nos dias e horários divulgados na lista de oferta das disciplinas deferidas e confirmadas à Secretaria de Pós-Graduação via e-mail** e conforme Cronograma no item **6**.

## 5. **DA FORMA DE AVALIAÇÃO**

5.1. **Avaliação de Currículo:** Consistirá em uma análise do currículo do candidato apresentado a(o) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

5.2. **Avaliação da justificativa:** Consistirá em uma análise da justificativa do candidato pelo(a) docente responsável pela disciplina e/ou pela Coordenação do Programa.

## 6. **DO CRONOGRAMA E DA DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS**

6.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das etapas do processo seletivo, bem como da divulgação do respectivo resultado, constam da tabela abaixo:

DATA	ETAPA	HORÁRIO
27/02/2024 a 08/03/2024	Período de inscrições <i>on-line</i>	<b>07h30 do dia 27/02/2024 até às 19h30 do dia 08/03/2024</b>
11/03/2024 (data provável)	Análise de currículo e da justificativa do candidato pelo(a) professor(a) da disciplina/Coordenação, conforme a lista de oferta para alunos especiais do 1º semestre de 2024 <b>Anexo 5</b> .	-
12/03/2024 (data provável)	Resultado da homologação dos documentos e da seleção dos inscritos no processo de seleção	18h
13 e 14/03/2024	Confirmação da matrícula nas disciplinas deferidas pelo PPGCR pessoalmente e via e-mail.	<b>7h30 às 19h30</b>

## 7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Não serão aceitas inscrições efetuadas presencialmente ou por via postal.
- 7.2. Ao aluno especial não será dada a possibilidade de trancamento de disciplina e a desistência acarretará o ônus de reprovação por abandono (SR – Sem Rendimento – acima de 75% de faltas);
- 7.3. Ao aluno regular será facultado aproveitar disciplinas cursadas como aluno especial até **50% (cinquenta por cento) do total de horas/aulas em disciplinas exigidas** para o curso de pós-graduação – mestrado e/ou doutorado.
- 7.4. O(a) candidato(a) é responsável pelo envio de documentos completos (conferir o número de páginas dos arquivos e os documentos caso tenham frente e verso), legíveis e em posição correta. Serão desconsiderados documentos incompletos, ilegíveis, invertidos, cortados ou com erro de digitalização.
- 7.5. Os valores das taxas constam da Resolução do Conselho de Administração da FUB n. 0039/2022.
- 7.6. Não serão devolvidos em hipótese alguma os valores referentes às taxas deste edital.
- 7.7. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.
- 7.8. A critério da Comissão de Pós-Graduação poderá haver alteração no quantitativo de vagas, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital e não haverá segunda chamada para as vagas.
- 7.9. Os resultados e demais informações deste edital, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na página eletrônica [PPG-CR - Programa de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação \(unb.br\)](#). Em hipótese alguma serão divulgados resultados via telefone ou e-mail.
- 7.10. As disciplinas acontecerão no período compreendido entre **18 de março de 2024 a 15 de julho de 2024**, de forma presencial, nos dias e horários dispostos na lista de oferta (**ANEXO 5**).



Documento assinado eletronicamente por **Patrícia Azevedo Garcia, Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Ceilândia**, em 22/02/2024, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10945462** e o código CRC **C25AD3DF**.

---

**Referência:** Processo nº 23106.135240/2023-46

SEI nº 10945462